

desenquadramento venha a incorrer no futuro, embora na presente data, com base no relatório do primeiro trimestre e aportes e resgates apresentados pelo setor contábil demonstrem que em nenhum dos fundos DI existentes, o valor abaixo resultará em discordância de nossa Política. No entanto, se permear o cenário supracitado, é imprescindível o reconhecimento por parte da gestora de nosso RPPS, que o desenquadramento de fundos poderá ensejar em reprovação das contas do RPPS, sendo o Comitê de Investimento afastado de quaisquer responsabilidade deste.

Sendo esta minha orientação, nada mais a acrescentar sobre o questionamento abaixo.

Atenciosamente,

Willian Barreto

De: Silvia <silvia.meneghel@sumare.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2024 16:59

Para: willianbarreto@sumare.sp.gov.br; elaine.neres@sumare.sp.gov.br; 'Jussimara Jane Robim Saurin' <jusaurin@gmail.com>

Cc: 'Bete Antunes - Sumprev' <beteantunes@sumare.sp.gov.br>

Assunto: Aplicação R\$ 8.440.000,00

Prioridade: Alta

Boa Tarde!

Prezado Comitê de Investimentos,

Considerando o repasse realizado em nossa conta nº **130.290-6 - Banco do Brasil** pela Prefeitura no final do dia de 20/05/2024 referente as Contribuições Previdenciárias e acordos dos parcelamentos ;

Considerando o cenário econômico e a rentabilidade da carteira de investimentos do Sumprev no mês 04/2024, solicito por gentileza orientação e sugestão para aplicação do valor de **R\$8.440.000,00.**

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Silvia Meneghel
Gerente Financeira
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

(19) 3903-3001

Elaine Neres - Sumprev

De: Elaine Neres - Sumprev <elaine.neres@sumare.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de maio de 2024 11:49
Para: 'willianbarreto@sumare.sp.gov.br'; 'Silvia'; 'Jussimara Jane Robim Saurin'
Cc: 'Bete Antunes - Sumprev'
Assunto: RES: Aplicação R\$ 1.000.539,41

Prezados,

Enfatizo que a ausência de respaldo da empresa de assessoria, bem como da plataforma digital que processa os dados e geram os resultados com segurança e maior assertividade, deixa este Comitê às escuras para sugerir sobre as movimentações do PL de mais de R\$ 609 milhões.

Também nos deixa, como frisado no MI 50/2024 protocolado ao Conselho Administrativo, sem condições de cumprimento das obrigações estipuladas na Resolução vigente, bem como, das orientações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o que certamente acarretará em apontamentos do TCESP e Ministério da Previdência.

Ainda assim, com o objetivo de garantir a valorização do nosso patrimônio, sugiro a aplicação deste recurso em fundos DI, deixando claro que me é impossível analisar como fica a nossa carteira com mais esta aplicação, me abstendo totalmente, portanto, de qualquer desenquadramento que possa ocorrer no futuro.

Ainda, reforço, a necessidade de resposta do MI 50/2024, para nosso resguardo e documentação das causas deste período descobertos de assessoria e plataforma digital.

Também, deixo claro, que na próxima aplicação e/ou resgate, não me manifestarei sem o devido respaldo, haja vista, que os riscos de desenquadramentos vão aumentando com as movimentações da carteira.

Sendo apenas sugestão, segue para análise.

Atenciosamente,
Elaine Neres

De: willianbarreto@sumare.sp.gov.br [mailto:willianbarreto@sumare.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de maio de 2024 11:29
Para: 'Silvia' <silvia.meneghel@sumare.sp.gov.br>; elaine.neres@sumare.sp.gov.br; 'Jussimara Jane Robim Saurin' <jusaurin@gmail.com>
Cc: 'Bete Antunes - Sumprev' <beteantunes@sumare.sp.gov.br>
Assunto: RES: Aplicação R\$ 1.000.539,41

Prezados,

Considerando que este Comitê de Investimento é opinativo, não deliberativo, me abstenho de sugerir o destino a ser aplicado deste recurso recebido, em decorrência da ausência de respaldo por parte da empresa de assessoria na manifestação deste.

Aproveito para registrar, o que já foi informado ao Conselho Administrativo, acerca do meu desligamento do Comitê a partir da presente data.

Att,

Willian Barreto

De: Silvia <silvia.meneghel@sumare.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 17:50
Para: willianbarreto@sumare.sp.gov.br; elaine.neres@sumare.sp.gov.br; 'Jussimara Jane Robim Saurin'

<jusaurin@gmail.com>

Cc: 'Bete Antunes - Sumprev' <beteantunes@sumare.sp.gov.br>

Assunto: Aplicação R\$ 1.000.539,41

Prioridade: Alta

Boa Tarde!

Prezado Comitê de Investimentos,

Considerando o repasse previsto para amanhã(24/05/2024) referente Parcelamentos nº 20,21 e 25 no valor de R\$ 1.000.539,41;

Considerando o cenário econômico e a rentabilidade da carteira de investimentos do Sumprev no mês 04/2024, solicito por gentileza orientação e sugestão para aplicação do referido valor.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Silvia Meneghel
Gerente Financeira
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
(19) 3903-3001

Elaine Neres - Sumprev

De: Elaine Neres - Sumprev <elaine.neres@sumare.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de junho de 2024 11:31
Para: 'Silvia'; 'willianbarreto@sumare.sp.gov.br'; 'Jussimara Jane Robim Saurin'
Cc: 'Bete Antunes - Sumprev'
Assunto: RES: Retenções Folha Mês 05/2024

Prezados,

Enfatizo que a ausência de respaldo da empresa de assessoria, bem como da plataforma digital que processa os dados e geram os resultados com segurança e maior assertividade, deixa este Comitê às escuras para sugerir sobre as movimentações do nosso PL, como já registrado anteriormente. Também nos deixa, como frisado no MI 50/2024 protocolado ao Conselho Administrativo, sem condições de cumprimento das obrigações estipuladas na Resolução vigente, bem como, das orientações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o que certamente acarretará em apontamentos do TCESP e Ministério da Previdência.

Em meu e-mail de 24/05/2024, ao fazer sugestão para aplicação sem respaldo, deixei registrado que na próxima aplicação e/ou resgate, não me manifestaria sem esse devido respaldo, haja vista, que os riscos de desenquadramentos vão aumentando com as movimentações da carteira. E, ainda, considerando que este Comitê é apenas optativo, não deliberativo, me abstenho de me manifestar sobre a continuidade dos resgates nos fundos DI, antes que possamos fazer nova análise de recomposição dos mesmos.

Atenciosamente,
Elaine Neres

De: Silvia [mailto:silvia.meneghel@sumare.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 7 de junho de 2024 10:30
Para: willianbarreto@sumare.sp.gov.br; elaine.neres@sumare.sp.gov.br; 'Jussimara Jane Robim Saurin' <jusaurin@gmail.com>
Cc: 'Bete Antunes - Sumprev' <beteantunes@sumare.sp.gov.br>
Assunto: Retenções Folha Mês 05/2024

Prezado Comitê,

Considerando pré aprovação o item 7 (sete) da ata de 31/01/2024 em relação aos resgates para Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do SUMPREV;

Considerando as retenções da folha de pagamento mês 05/2024;

Considerando o atual cenário econômico e rendimentos em nossa carteira de investimentos;

Solicito manifestação deste comitê se ainda mantemos o resgate em Fundos DI para fins das retenções da folha e posteriores pagamentos:

- R\$ 373.186,24 – Banco do Brasil;
- R\$ 57.072,31 – Caixa Econômica Federal;

Importante informar, que resgatamos em 05/06/2024 o valor de R\$ 2.258.740,15 (Santander) para fins de pagamento da folha e consignados.

Atenciosamente,

Silvia Meneghel
Gerente Financeira
Fundo de Previdencia Social do Municipio de Sumaré
(19) 3903-3001

Elaine Neres - Sumprev

De: Elaine Neres - Sumprev <elaine.neres@sumare.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de junho de 2024 11:35
Para: 'Silvia'; 'willianbarreto@sumare.sp.gov.br'; 'Jussimara Jane Robim Saurin'
Cc: 'Maria Elisabete'
Assunto: RES: Repasse Comprev R\$ 393.874,34

Prezados,

Enfatizo que a ausência de respaldo da empresa de assessoria, bem como da plataforma digital que processa os dados e geram os resultados com segurança e maior assertividade, deixa este Comitê às escuras para sugerir sobre as movimentações do nosso PL, como já registrado anteriormente.

Também nos deixa, como frisado no MI 50/2024 protocolado ao Conselho Administrativo, sem condições de cumprimento das obrigações estipuladas na Resolução vigente, bem como, das orientações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o que certamente acarretará em apontamentos do TCESP e Ministério da Previdência.

Em meu e-mail de 24/05/2024, ao fazer sugestão para aplicação sem respaldo, deixei registrado que na próxima aplicação e/ou resgate, não me manifestaria sem esse devido respaldo, haja vista, que os riscos de desenquadramentos vão aumentando com as movimentações da carteira. No entanto, como o impasse de contratação de assessoria financeira e da plataforma continuam e visando a valorização do nosso patrimônio e de não me furtar de analisar e sugerir apenas olhando para o mercado, faço abaixo uma sugestão, deixando novamente claro que me abstenho dos possíveis desenquadramentos que possam ocorrer no futuro decorrentes destas aplicações, por motivos acima expostos.

Segundo o Boletim Focus de 07/06/2024, o mercado reestimou a taxa SELIC, enxergando que esta encerrará 2024 em 10,25%, acima das projeções anteriores. Também hoje, 11/06/2024, o IBGE publicou que o IPCA de maio fechou com alta de 0,46%. Em um cenário de alta dos juros é importante que o Fundo de Previdência, de modo a gradativo, busque diminuir nossa exposição da renda fixa passiva passando para fundo de longo prazo, que congelem os prêmios e de renda fixa ativa (durantion). Neste sentido, sugiro, fundos atrelados ao DI, com característica ativa. Analisando os retornos dos fundos de alocação ativa da nossa carteira verifica-se que em abril e maio/24 este fundo teve retorno positivo, então sugiro aplicar no BB PREVID R F ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL.

Sendo apenas uma sugestão, segue.

De: Silvia [mailto:silvia.meneghel@sumare.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de junho de 2024 09:48
Para: willianbarreto@sumare.sp.gov.br; elaine.neres@sumare.sp.gov.br; 'Jussimara Jane Robim Saurin' <jusaurin@gmail.com>
Cc: 'Maria Elisabete' <beteantunes@sumare.sp.gov.br>
Assunto: Repasse Comprev R\$ 393.874,34
Prioridade: Alta

Bom dia!

Prezados membros do Comitê,

Em razão do crédito realizado em nossa conta 172-9(Caixa Econômica Federal) no valor de R\$ 393.874,34 referente repasse do Comprev, solicito análise e manifestação para aplicação do referido valor.

Atenciosamente,

Silvia Meneghel
Gerente Financeira
Fundo de Previdencia Social do Municipio de Sumaré
(19) 3903-3001

Elaine Neres - Sumprev

De: willianbarreto@sumare.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 20 de junho de 2024 16:30
Para: 'Simone Lopes - Crédito & Mercado'
Cc: 'Silvia'; elaine.neres@sumare.sp.gov.br; 'Jussimara Jane Robim Saurin'; 'Bete Antunes - Sumprev'
Assunto: Aplicação R\$ 8.548.128,12

Simone, tudo bem?

Primeiramente parabenizamos a continuidade de seus serviços junto ao nosso Regime Próprio de Previdência. Esperamos poder contar com os serviços prestados pela Crédito e Mercado com excelência como decorrido em todos os anos em que estiveram prestando conosco.

Considerando que fomos informados na presente data da assinatura do contrato entre o Sumprev e a Crédito e Mercado, datado de 20/06/2024, vimos por meio deste solicitar orientação acerca da importância de R\$ 8.548.128,12 repassados pelo ente na data de hoje, considerando o cenário econômico e rentabilidade de nossa carteira de investimento.

É importante frisar que os dados apresentados na plataforma Siru encontra-se defasados, sem as informações dos meses de abril e maio, o que de certo prejudicará a orientação a ser exaurida. Qualquer dúvida quanto aos valores aplicados/resgatados ao longo deste período, estaremos a disposição para atender.

O valor de R\$ 8.548.128,12 encontra-se disponível em nossa conta nº **130.290-6 - Banco do Brasil**.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Willian Barreto